



Indicação Nº 1373/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de serviços de recapeamento de via (tapa-buracos) na Rua Praia do Cumbuco 180, Vila Santa Rita, Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, sejam realizados serviços de recapeamento de via (tapa-buracos) na Rua Praia do Cumbuco, aproximadamente nº 182, visando à manutenção e recuperação da via pública.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da população local, que enfrenta diariamente os transtornos causados pelo estado precário da via. A presença de buracos no logradouro em questão compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes e danifica veículos, além de prejudicar a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Março de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

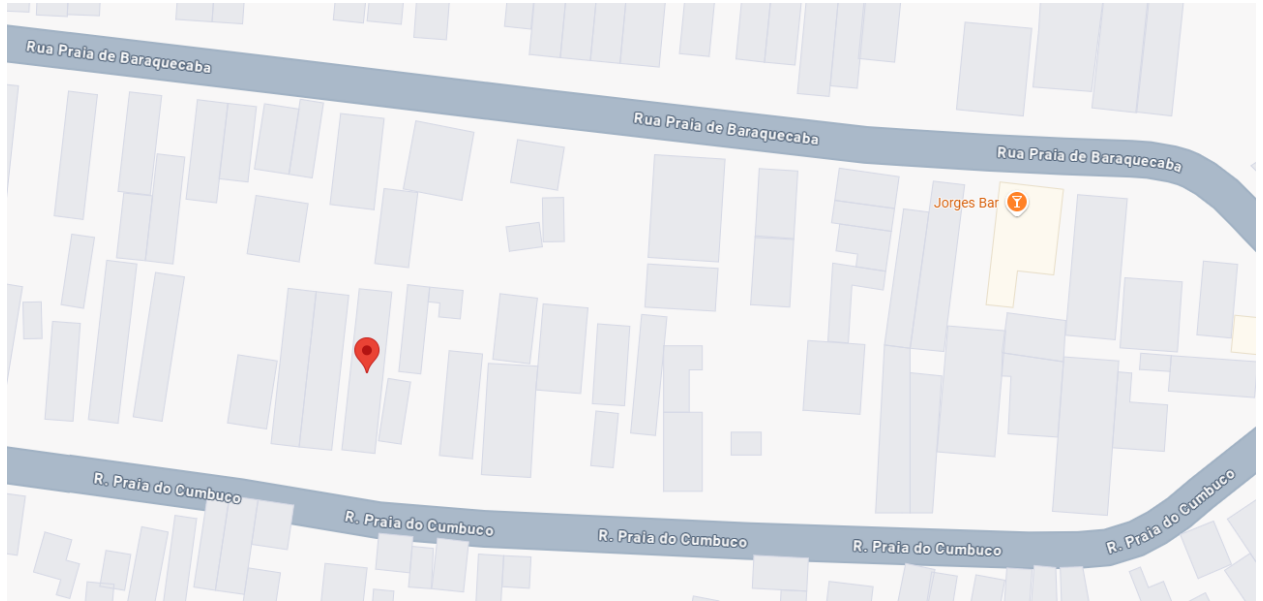


Indicação Nº 1373/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/03/2025. PROTOCOLO 4975/2025 - 20/03/2025 17:37 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8792-CFT5-2XXU-03K2





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1373/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/03/2025. PROTOCOLO 4975/2025 - 20/03/2025 17:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8792-CFT5-2XXU-03K2





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8792CFT52XXU03K2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8792-CFT5-2XXU-03K2

